

CONTRATO

01º Termo Aditivo – CONTRATO Nº 005/2024 – SGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024 – SGA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA PONTO AR CLIMATIZAÇÃO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **André Luis Sant'Ana Ribeiro**, e a empresa **POINT AR CLIMATIZAÇÃO LTDA**, CNPJ sob o nº 04.802.991/0001-87, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Edifício ED TUIUTY LOJA FUNDOS, número 56, bairro Dois de Julho, Salvador- BA, representada por seu representante legal, **Ângela Cristina Larocca Mendes**, CPF/MF nº [REDACTED] resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 005/2024**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar os quantitativos originariamente previstos e o valor global inicialmente contratado, relativo à *aquisição de equipamentos (condensadora e evaporadoras) de Sistema de Climatização Tipo VRF (Variable Refrigerant Flow)*, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 Fica acrescida 01 unidade do item 02, conforme abaixo indicado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ORIGINARIAMENTE CONTRATADA	QUANTIDADE ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ACRESCIDO
02	Unidade Condensadora 32HP, Família Set Free, Série/modelo RASFSNC7B1 + E302SNB2, fabricante Hitachi.	02	01	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00
TOTAL				R\$ 96.000,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 As modificações no quantitativo do objeto contratual implicam em:

-Acréscimo no montante de R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais), correspondendo a 21,87% sobre o valor contratual original atualizado, que passa de R\$ 438.899,81 (quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos) para R\$ 534.899,81 (quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO	VALOR ACRESCIDO	PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO	PERCENTUAL ACUMULADO DE ACRÉSCIMOS	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO
R\$ 438.899,81	R\$ 96.000,00	21,87%	21,87%	R\$ 534.899,81

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101/0048	4734	9900	100	44.90.52

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E para firmeza e como prova de assim haver entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento assinado pelas partes.

Ministério Público do Estado da Bahia
André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

Ponto ar Climatização Ltda
Ângela Cristina Larocca Mendes
Representante legal



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA CRISTINA LAROCCA MENDES** em 26/07/2024, às 14:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 29/07/2024, às 11:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1158797** e o código CRC **9E43A932**.

GABINETE ADJUNTO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no exercício de suas atribuições, RESOLVE comunicar o ARQUIVAMENTO do(s) seguinte(s) procedimento(s):

IDEA nº.	Natureza/Classe
003.9.261216/2024	Notícia de Fato – Representação por Inconstitucionalidade

Salvador/BA, 30 de julho de 2024.

Wanda Valbiraci Caldas Figueiredo
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta para Assuntos Jurídicos

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no exercício de suas atribuições, RESOLVE comunicar o ARQUIVAMENTO do(s) seguinte(s) procedimento(s):

IDEA nº.	Natureza/Classe
702.9.170963/2024	Notícia de Fato

Salvador, 30 de julho de 2024.

Wanda Valbiraci Caldas Figueiredo
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta para Assuntos Jurídicos

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÉNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE AQUISIÇÃO - Nº 005/2024-SGA. Processo: 19.09.02336.0016260/2024-18. Parecer jurídico: 446/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e José Ednildo Santos. Objeto contratual: Aquisição de equipamentos (condensadora e evaporadoras) de Sistema de climatização, tipo VRF (Variable Refrigerant Flow) da marca Hitachi, com garantia on site. Objeto do aditivo: Alterar os quantitativos originariamente previstos e o valor global inicialmente contratado, para acrescer uma unidade do item 02, majorando o valor global em R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), modificando o valor originário de R\$ 438.899,81 (quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos) para R\$ 534.899,81 (quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), implicando em um acréscimo de 21,87%. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 – Ação (P/A/OE) 4734 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.52.

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 027/2024. Processo: 19.09.02328.0012772/2024-58. Parecer Jurídico: 416/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e O Ministério Público do Estado do Piauí, inscrito no CNPJ nº 05.805.924/0001-89. Objeto do Acordo: A cessão gratuita da ferramenta de automação de tarefas com recurso em Inteligência Artificial (Fratria). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar de 26/07/2024.

RESUMO DO CONVÉNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.48132.0018778/2024-69. Parecer Jurídico: 403/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Centro Universitário Ages-UNIAGES mantido pela Ages Educação Ltda, inscrito no CNPJ nº 18.867.222/0001-71. Objeto do Convênio: possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de graduação e pós-graduação ofertado pela Instituição de ensino, no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

RESUMO DE APOSTILA CONTRATUAL – CONTRATO Nº 083/2024-SGA. Processo SEI: 19.09.02176.0022255/2024-28. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Painel Pesquisas, Consultoria e Publicidade Ltda, CNPJ nº 05.389.817/0001-17. Objeto contratual: prestação de serviços de desenvolvimento de curso sobre implantação e execução do Plano Municipal de atendimento socioeducativo – PMASE, para 04 (quatro) turmas de 30 (trinta) alunos cada. Objeto do apostilamento: alterar a dotação orçamentária prevista originariamente de modo que passe a constar: Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/ Gestora 40.101/0010 – Ação (P/A/OE) 4765 – Região 9900 - Destinação de Recursos 1.700.0.131.101851.01.01.00 - Natureza de Despesa 33.90.35.

RESUMO DODÉCIMOTERMOADITIVOAO CONTRATO DE LOCAÇÃO N°081/2010-SGA. Processo: 19.09.01000.0018093/2024-12. Parecer jurídico: 459/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Maria Marques de Oliveira. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Irecê. Objeto do aditivo: alterar a cláusula primeira do contrato original firmado pelas partes para fazer constar como locadora a Sra. Maria Marques de Oliveira, bem como alterar as informações orçamentárias constantes na cláusula segunda e prorrogar a vigência contida na cláusula quinta por mais 04 (quatro) anos, com início em 01 de outubro de 2024 e término em 30 de setembro de 2028. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0049 – Ação (P/A/OE) 4058 – Região 5300 - Destinação de Recursos 1.500.0.100.000000.00 - Natureza de Despesa 33.90.36.